



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.150/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **LINDOMAR DOS SANTOS**, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 15/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 9DE252FD
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011